

Ano 2016, Edição n.º 3591 - Crato (CE), Quarta-feira 21 de Dezembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3591 - Crato (CE), Quarta-feira 21 de Dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.12.21.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.10.1 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E DIDÁTICO, INCLUINDO SERVIÇO DE BUFFET PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME CONVÊNIOS 0407071-79 E 0406348-88 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. Valor Global do Contrato – R\$ 1.225.096,56 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1901.16.482.0025.1.029. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS representada pelo Sr. TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA e do outro lado a empresa COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA-EPP representada pelo Sr. CÍCERO ERIVANIO DE MACÊDO SANTOS. Vigência do Contrato: Até 12 (doze) meses. Data do Contrato: 21 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 31/2016

(16 de dezembro de 2016)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente à 3ª (terceira) parcela do exercício de 2016, do Convênio firmado entre a Gestão Municipal através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS junto à entidade Abrigo da Velhice Abandonada Jesus Maria José, proveniente do Recurso Federal da Alta Complexidade do SUAS/FNAs;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de dezembro de 2016.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Vice-Presidente do CMAS

Resolução Nº 31/2016

(16 de dezembro de 2016)

CONSELHEIROS:
